

ATO TRT13 SCR N. 118, 9 de junho de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 109/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, para substituir na 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 19/07/2026 a 24/07/2026.

2 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 109/2026, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, para auxiliar na 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 24/07/2026 a 03/08/2026.

3 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 16/07/2026 a 20/07/2026, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

4 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para assumir titularidade, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, VARA DO TRABALHO DE PATOS, de 20/07/2026 a 08/08/2026, em virtude de vaga , excepcionalmente de forma telepresencial, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 9 de junho de 2026.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região